



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 034 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 03 fevereiro de 2025.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
12835/2025	15416	VAGNER DA SILVA LEITE	GUARDA CIVIL	E
11409/2025	15401	MARLON BARROS PEREIRA	GUARDA CIVIL	E
10998/2025	15432	LUAN CARLOS PAIVA DA SILVA	GUARDA CIVIL – AGENTE DE TRÂNSITO	E

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL